



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 40-CONSUP/IFAM**, de 22 agosto de 2017.

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo nº 23754.000367/2017-62 que trata do Acordo nº 001/2017 de Cooperação Técnica que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Tefé e o Instituto Federal de Educação de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a designação do conselheiro Edimilson Barbosa Lima, como relator do processo acima identificado, conforme constou na Pauta da 34ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 17 de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO** o Parecer e Voto do Conselheiro relator, favorável ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de Tefé e o IFAM que recomendou aos demais membros do CONSUP sua aprovação;

**CONSIDERANDO** a votação nominal, os conselheiros votaram com o parecer do conselheiro relator, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, por unanimidade, em sessão da 34ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 17 de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 116, da Lei nº 8.666/93 e os Pareceres nº 278-PF/IFAM, de 24.04.17 e 335-PF/IFAM, de 09.05.2017;

**CONSIDERANDO** o Estatuto do IFAM, aprovado pela Portaria nº 373/IFAM/2009 e o Art. 12 combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

**RESOLVE:**

**Autorizar** a celebração do Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2017 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ** e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS / CAMPUS TEFÉ**, naquilo que couber e pelas cláusulas e condições nele estabelecidas, processo nº 23754.000367/2017-62, apreciado e aprovado na sessão da 34ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 17 de agosto de 2017.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor e Presidente do Conselho Superior**